



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DECIMA TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 22ª
CÂMARA CÍVEL)



MANDADO DE SEGURANCA - CPC
nº 0070960-83.2017.8.19.0000

DESPACHO

Defiro o requerimento feito às fls. 2050, com a devida remessa dos autos ao órgão técnico de cálculos para a devida conferência.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA

